

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICA DE PEDRA.

Edital de Promulgação.

O Doutor José Miraglia, Prefeito Municipal de Bica de Pedra, etc.

FAZ SABER que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei nº 11,
de 17 de agosto de 1936.

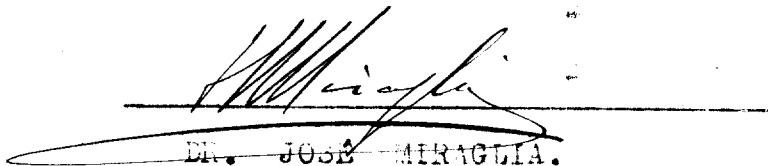
Art. 1º- Fica creado um credito especial de 1:000\$000 (um conto de réis)
afim de se auxiliar a construcção de um prédio para funcçãoar
mento da Escola da Marambaia;

Art. 2º- Este credito correrá por conta dos saldos das diferentes ver-
bas a se verificar no presente exercicio;

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bica de Pedra, 18 de agosto de 1936.


DR. JOSÉ MIRAGLIA.

Prefeito Municipal.